

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREA DA SAÚDE
– ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA – 2012
EDITAL Nº 012, DE 30/11/2011.**

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO: RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

Assunto: Análise do Recurso interposto por Mariana Nicolato Ferreira e Natália Naruna Nogueira

Senhoras Candidatas:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Processo Seletivo Público para Seleção da Residência Profissional em Área da Saúde – Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família - Edital nº 012, de 30/11/2011, vem, através deste, fazer a análise dos recursos interpostos por Vsas. S^{as}.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, as candidatas advogam a tese de que apresentaram uma copia simples do histórico escolar, uma vez que, a Instituição de ensino onde cursaram a graduação em Enfermagem só poderia enviar o documento dentro do prazo de 10 dias.

Verificou-se que as candidatas **não têm** razão no que argüiram, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“As candidatas não entregaram os históricos autenticados conforme solicitado pelo edital do processo seletivo no item 5.3.4 letra B. Portanto, mantêm-se indeferido a participação a partir da 2^a etapa do processo Análise de Currículo.”

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** dos recursos ora analisados.

São João del-Rei, 30 de janeiro de 2012.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei